

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 4.486, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote-chácara nº 09, Bloco 2, situado à Alameda das Mansões, no **Jardim Leblon**, com a área de 2.586,24m², sendo: 32,00m de frente e fundo com o lote-chácara nº 11; 80,874m do lado esquerdo com o lote-chácara nº 10; e 80,711m do lado direito com o lote-chácara nº 08. **PROPRIETÁRIOS**: **WILLIAN DA SILVA GUIMARÃES e s/m SÔNIA MARIA DA SILVA GUIMARÃES**, CPF nº 014.049.621; **WILLMAR GUIMARÃES JÚNIOR e s/m VALCÍRIA LEDA BANDEIRA GUIMARÃES**, CPF nº 035.390.911; **IBERÊ MONTEIRO DO ESPÍRITO SANTO e s/m OLINDINA OLÍVIA CORREIA MONTEIRO**, CPF nº 002.949.181 e **LORIMÉ GUALBERTO DINIZ e s/m MARIA JOSÉ DE SOUZA GUALBERTO**, CPF nº 021.622.101, brasileiros, casados, advogados e do lar, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 91.724 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av1-4.486 - Goiânia, 10 de Junho de 1.976. Certifico que o imóvel acima matriculado está gravado com um ônus, referente a uma hipoteca inscrita no Livro 2-C, sob o nº 4.117, de 12/09/74, no valor de US\$ 150.000,00, em favor do **FIRST NATIONAL CITY BANK**. Dou fé. O Suboficial.

R2-4.486 - Goiânia, 10 de Junho de 1.976. Por Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada no 4º Ofício desta Capital, Livro 591, fls. 29/43, em 08/04/76, os proprietários acima qualificados, na qualidade de intervenientes dadores, ofereceram para garantia da dívida da firma **LEGENDA EDITORA E EMPREENDIMENTOS PROMOCIONAIS LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 01.270.719, dentre outros, o imóvel objeto desta matrícula, em 2ª e especial hipoteca à **FIRST NATIONAL CITY BANK**, com sede em Nova Iorque-E.U.A., e **FNC - COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede em São Paulo-SP, CGC nº 33.061.077, pela importância de US\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil dólares americanos), equivalentes em moeda nacional a Cr\$ 1.289.250,00 a ser resgatada em 02 parcelas de US\$ 15.000,00 (quinze mil dólares), cada uma, vencíveis em 20/09/76 e 19/09/77 e a última parcela de US\$ 105.000,00 (cento e cinco mil dólares), vencível em 19/09/77, à taxa de juros de 3% ao ano. Demais condições constam da Escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av3-4.486 - Goiânia, 25 de Setembro de 1.978. Certifico que esta averbação é feita para consignar o cancelamento da hipoteca inscrita sob o nº 4.117, Livro 2-C, objeto da Av1 acima. Dou fé. O Suboficial.

Av4-4.486 - Goiânia, 25 de Setembro de 1.978. Certifico o cancelamento da hipoteca referente ao R2 acima, em virtude do recibo de quitação da mesma, expedido em 04/10/77, pelo **CITIBANK N.A.**, Agência de Brasília-DF. Dou fé. O Suboficial.

R5-4.486 - Goiânia, 19 de Outubro de 1.978. Por Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro com Garantia Hipotecária, lavrada no 4º Ofício desta Capital, Livro 652, fls. 180vº/184, em 10/10/78, o Sr. **Willian da Silva Guimarães e s/m**,

retro qualificados, deram dentre outros, o imóvel objeto desta matrícula, com a interveniência dos demais proprietários, em 1ª e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS**, Agência desta Capital, pela importância de Cr\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil cruzeiros), com juros à taxa de 2,8% ao mês; emolumentos e ISOF, perfazendo um débito de Cr\$ 1.760.109,84 (Hum milhão, setecentos e sessenta mil, cento e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos), a ser resgatada em 36 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 10/11/78. Demais condições constam da Escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av6-4.486 - Goiânia, 08 de Junho de 1.998. Procedo ao cancelamento da hipoteca objetivada no R5 acima, conforme autorização da Caixa Econômica do Estado de Goiás, datada de 20/01/98. Dou fé. O Suboficial.

Av7-4.486 - Goiânia, 22 de Fevereiro de 1.999. Procedo a esta averbação para consignar que parte do imóvel desta matrícula juntamente com parte de cada um dos matriculados sob os n°s 4.470, 4.479 a 4.485 e 4.487 e a totalidade dos matriculados sob os n°s 4.476 e 4.477, passaram a constituir um único, identificado por ZPAI/APM, com área de 24.604,17m², cujas medidas e confrontações constam da matrícula n° 128.841. Dou fé. O Suboficial.

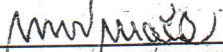
Av8-4.486 - Goiânia, 22 de Fevereiro de 1.999. Procedo a esta averbação tendo em vista a Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, às fls. 186/189 do livro W-1.293 em 29/10/98, protocolada sob o n° 247.756 em 18/02/99, para consignar que o imóvel desta matrícula passou a ter área remanescente de 2.471,890m², sendo 32,00m de frente; 21,541m² de fundos com a ZPAI/APM; 66,730m à direita com o lote 08; e 80,871m à esquerda com o lote 10; FU + 15,71m com APM e CH11 de variante. Dou fé. O Suboficial.

R9-4.486 - Goiânia, 08 de dezembro de 2000. Por Escrituras Públicas de Compra e Venda e Re-Ratificação, lavradas no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livros 1.323-W e 1586-N, fls. 053/058 e 238/240, em 03/03/1999 e 06/12/2000, respectivamente, protocoladas sob o n° 280.036 em 07/12/2000, os proprietários Willian da Silva Guimarães portador do CPF n° 014.049.621-15 e s/m Sônia Maria da Silva Guimarães portadora do CPF n° 211.498.521-00, Willmar Guimarães Júnior portador do CPF n° 035.390.911-49 e s/m Vacira Leda Bandeira Guimarães portadora do CPF n° 211.498.521-00, Iberê Monteiro do Espírito Santos portador do CPF n° 002.949.181-91 e s/m Olindina Olívia Correia Monteiro portadora do CPF n° 071.046.181-04, Lorimé Gualberto Diniz e s/m Maria José de Souza Gualberto, ambos portadores do CPF n° 021.622.101-34 venderam o imóvel objeto desta matrícula, para a **TROPICAL IMÓVEIS LTDA**, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.221.794/0001-49, pelo preço de R\$ 5.412,33. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM n° 1694941-8, emitido em 01/12/2000. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R10-4.486 - Goiânia, 13 de agosto de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Guapó-GO., Livro 12, fl. 075 em 11/07/2012, protocolada sob n° 491.404 em 31/07/2012, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **WEBER PIRETT DE ALMEIDA**, brasileiro, vendedor, portador da CI n° 3.012.429-SSP-GO e do CPF n° 549.134.891-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **NEILA BEATRIZ VIEIRA DE ALMEIDA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 89.668,29. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n° 496.0800-4 de 31/07/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 15 de agosto de 2012.



REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$64,37
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35
TOTAL..... R\$73,72
Número da GRS.: 10035962-0
Rúbrica da autoridade expedidora.: 

